



DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 257.439,60 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), de janeiro a março de 2025, referente ao aumento do salário-mínimo com consequente aumento no piso salarial dos agentes comunitários de saúde e todos os seus reflexos.

- R\$ 59.716,36 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para implantação de segundo posto de vigilância vinte e quatro horas no CAPS AD, conforme determinação da notificação nº 264472024 – MPT, no período de fevereiro a março de 2025;

- 4.911,84 (quatro mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para o período de fevereiro a março de 2025, referente a implantação dos serviços de telemedicina nas UBSF's: Monte Hebron, Pequis, Morada Nova e Canaã;

- 28.424,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), referente a aporte de recursos para execução de reforma e impermeabilização do reservatório de água inferior do UAI Luizote, somente para o mês de fevereiro/2025.

2.1.2. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, adequar-se aos valores acrescidos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$ 350.491,80(trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2024 Atual	Acréscimo 14º TA	Total Geral
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	16.100.542,21	-	16.100.542,21
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	17.965.276,68	287.527,80	18.252.804,48
1600000	43296	09.10.301.1001.2039.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	2.661.691,43	-	2.661.691,43
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.5 0.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	51.600,00	-	51.600,00
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	0,00	62.964,00	62.964,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2858.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	683.057,43	-	683.057,43
1621000	43298	09.10.301.1001.2039.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 91.611-0 - BB	4.139.707,33	-	4.139.707,33
1621000	43486	09.10.302.1002.2858.3.3.5 0.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 105.772-3 - BB	676.019,54	-	676.019,54
2605000	16378	09.10.302.1002.2858.3.3.5 0.85-09.02	Ag.3961 - C/C 624.047-2 - CEF	470.134,80	-	470.134,80
		total		42.748.029,42	350.491,80	43.098.521,22

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Oeste, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Oeste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
mai/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
jun/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
jul/24	11.546.602,11	595.732,44	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	13.586.263,78
ago/24	10.739.827,37	553.270,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.737.027,20

Contrato Digital

Contrato 178/14/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 3 de 7

4						
set/24	13.685.663,34	708.314,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	15.837.907,17
out/24	10.879.810,11	560.638,12	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.884.377,46
nov/24	10.871.668,41	560.209,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.875.807,24
dez/24	15.554.853,53	806.693,04	1.659.211,78	331.992,49	528.240,27	18.880.991,11
jan/25	11.640.276,22	600.662,65	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.249.343,14
fev/25	11.861.468,43	612.304,34	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.482.177,04
mar/25	11.752.051,23	606.545,54	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.367.001,04
	139.541.540,72	7.200.490,00	16.164.572,00	3.214.078,92	717.440,27	166.838.121,91

Setor Oeste - UAI's

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	4.579.437,83	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
mai/24	4.579.437,83	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
jun/24	4.579.437,83	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
jul/24	5.107.764,34	543.603,96	107.611,87	10.000,00	6.037.809,87
ago/24	4.755.546,66	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.667.054,42
set/24	6.299.507,50	543.603,96	107.611,87	10.000,00	7.292.276,36
out/24	4.940.138,32	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.861.361,44
nov/24	4.931.996,61	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.852.791,21
dez/24	6.631.337,63	727.383,83	144.973,78	71.040,27	7.923.753,28
jan/25	5.199.268,36	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
fev/25	5.226.271,15	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.383.695,66
mar/25	5.199.268,36	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
	62.029.412,42	7.258.367,00	1.440.790,08	181.040,27	74.174.315,68

Setor Oeste - UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
-----	--------------------	--------------------	--------------------------	--------------	-------

Contrato Digital

Contrato 178/14/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 4 de 7

abr/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
mai/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
jun/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
jul/24	5.275.861,05	277.676,90	547.987,41	108.479,62	6.600,00	6.216.604,98
ago/24	4.886.832,77	257.201,72	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.807.101,52
set/24	6.020.434,36	316.864,96	547.987,41	108.479,62	6.600,00	7.000.366,35
out/24	4.809.249,02	253.118,36	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.725.434,41
nov/24	4.809.249,02	253.118,36	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.725.434,41
dez/24	6.927.246,95	364.591,94	775.600,07	155.882,29	456.600,00	8.679.921,25
jan/25	5.142.800,06	270.673,69	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.351.556,11
fev/25	5.308.624,21	279.401,27	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.526.107,84
mar/25	5.226.209,80	275.063,67	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.439.355,83
	62.483.463,10	3.288.603,29	7.486.299,56	1.491.366,12	529.200,00	75.278.932,07

Setor Oeste - CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
mai/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
jun/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
jul/24	415.701,97	21.879,05	44.055,10	8.721,15	300,00	490.657,27
ago/24	386.538,90	20.344,15	44.055,10	8.721,15	300,00	459.959,30
set/24	507.908,97	26.732,05	44.055,10	8.721,15	300,00	587.717,27
out/24	403.191,13	21.220,59	44.055,10	8.721,15	300,00	477.487,97
nov/24	403.191,13	21.220,59	44.055,10	8.721,15	300,00	477.487,97
dez/24	720.577,96	37.925,16	66.625,53	13.278,67	300,00	838.707,32
jan/25	463.209,17	24.379,43	66.625,53	13.278,67	300,00	567.792,80

Contrato Digital

Contrato 178/14/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 5 de 7

fev/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
mar/25	491.574,44	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	597.650,98
	5.399.340,19	284.175,80	618.942,92	122.883,88	3.600,00	6.428.942,79

Sector Oeste - Demais Unidades

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	465.040,37	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
mai/24	465.040,37	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
jun/24	465.040,37	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
jul/24	519.588,94	55.319,14	10.950,98	300,00	613.505,85
ago/24	483.223,23	55.319,14	10.950,98	300,00	575.226,15
set/24	630.126,69	55.319,14	10.950,98	300,00	729.861,37
out/24	499.545,84	55.319,14	10.950,98	300,00	592.407,84
nov/24	499.545,84	55.319,14	10.950,98	300,00	592.407,84
dez/24	1.048.005,18	89.602,35	17.857,75	300,00	1.210.923,45
jan/25	607.312,82	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
fev/25	607.312,82	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
mar/25	607.312,82	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
	6.897.095,29	800.962,52	159.038,84	3.600,00	8.223.701,65

Piso Enfermagem (Lei 14.434/2023)

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	227.685,81	-	-	-	227.685,81
mai/24	227.685,81	-	-	-	227.685,81
jun/24	227.685,81	-	-	-	227.685,81
jul/24	227.685,81	-	-	-	227.685,81
ago/24	227.685,81	-	-	-	227.685,81



4						
set/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
out/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
nov/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
dez/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
jan/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
fev/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
mar/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
	2.732.229,72	-	-	-	-	2.732.229,72

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/ MG,

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90****fe2f6b5f**80ea3****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 25/02/2025 15:05:29



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b****9b9ebecc**f0dc9****e4dd4 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 25/02/2025 17:24:05



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **a16babea****b5c7aac5**891c3****4fe68 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 14/02/2026

Data: 25/02/2025 17:26:56



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a****7086f130**a41e3****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026



Contrato Digital

Contrato 178/14/0/2022



Emitido em: 05/03/2025

Pág.: 7 de 7

Data: 25/02/2025 17:32:11



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 26/02/2025 13:06:33



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 28/02/2025 09:27:12



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 05/03/2025 11:32:48



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valores no Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/ impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023 e de pediatria.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O oitavo aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1.

O nono aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à insalubridade em razão do aumento do salário mínimo, aumento do piso salarial ACS, substituição de servidora em férias, troca de placas de fachadas, custos de contratos terceiros, custos com colaboradores não sub-rogados, manutenção de plantonista em clínica médica e locação de tablets.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento "Uberlândia Viva", substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, teleconsulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

O décimo terceiro aditivo para acréscimo de valor no valor de R\$ 511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte sete centavos), oriundos de emendas parlamentares para reformas e melhorias em unidades de saúde.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Devido ao reajuste no valor do salário-mínimo para o ano de 2025, houve consequente aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, assim como dos encargos da categoria, perfazendo um acréscimo no valor total de R\$ 257.439,60 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente aos meses de janeiro a março de 2025.

Considerando determinação do Ministério Público do Trabalho, através da notificação nº 26447/2024 para implantação de um segundo posto de vigilância 24 (vinte e quatro horas) para o CAPS AD, faz-se necessário o aporte de R\$ 59.716,36 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), no período de fevereiro a março/2025.

Considerando a necessidade de inclusão do projeto telemedicina nas UBSF's: Monte Hebron, Morada Nova, Pequis e Canaã I, será acrescido ao valor do contrato pelo período de fevereiro a março de 2025 o valor de R\$ 4.911,84 (quatro mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando possibilidade de desabastecimento de água da UAI Luizote, será repassado em única parcela, somente em fevereiro/2025, o valor de R\$ 28.424,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para execução de reforma e impermeabilização do reservatório de água inferior do UAI Luizote, que atualmente encontra-se com ligação direta da concessionária para o reservatório superior da unidade.

Ressalta-se que todo o recurso repassado pelo Município à Contratada é objeto de prestação de contas mensal, com o objetivo de garantir o gasto adequado dos recursos públicos.

O art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

"A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

Na forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para adequar-se aos valores acrescidos e as conciliações na Planilha de Custos, altera-se o Anexo V do Contrato – Sistema de Liberação de Parcelas.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 21 de janeiro de 2025.

The resource of this report item is not reachable.	Nome Arquivo: 054 Justificativa Crescimento valor 2024 14 aditivo ao contrato n 178 2022 SPDM Oeste.pdf Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635 Certificado: **IBljANBg*****wn3JO7rL**Le7yK*****DAQAB Data Validade: 21/10/2025 Data: 24/02/2025 14:54:47 ASSINATURA DIGITAL b119d1b215444c60aebd38e2660b72e1
--	---

Nome Arquivo: Just 14 adit 178 2022.pdf
Data: 25/02/2025 13:44:49

ASSINATURA DIGITAL

c430577f2e9e73302f4640bdb0a7949c

Nome Arquivo: Just 14 adit 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BijANBgk****RUI/ vUy**y79ET*****AQAB

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 05/03/2025

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL

661ce8e322a74ea6edd955e9cd751038



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

25/02/2025 13:04

Data: 24/02/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 12509 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 24/02/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO/2025	MO	1,00	287.527,8000	287.527,80
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 14/02/2025 12° Apostilamento em: 14/02/2025 *

Total: 287.527,80

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 24/02/2025 15:13:35

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 24/02/2025 15:14:31

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 20/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wpvGk3KH**HMGS3****DAQAB

Data: 24/02/2025 15:29:18

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1****22f2989d**c9c19****1a512

Data: 24/02/2025 15:52:25

Emitido por: ****5327*** - MAGNUN SILVA GONCALVES

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

25/02/2025 13:05

Data: 24/02/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 12536 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 24/02/2025 à 31/03/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR OESTE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. * PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO/2025.	MO	1,00	62.964,0000	62.964,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 14/02/2025 12° Apostilamento em: 14/02/2025 *

Total: 62.964,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 24/02/2025 15:13:35

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 24/02/2025 15:14:32

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 20/01/2026

Certificado: **IBljANBg****wpvGk3KH**HMGS3****DAQAB

Data: 24/02/2025 15:29:18

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1****22f2989d**c9c19****1a512

Data: 24/02/2025 15:52:25

Emitido por: ****5327*** - MAGNUN SILVA GONCALVES

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Req 14 adit 178 2022.pdf
Data: 25/02/2025 13:44:59

ASSINATURA DIGITAL

c065a14121df33fbbf85cd36316bab